



ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ

ATA DA POSSE DA VEREADORA MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEREDO.

Aos três dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, o Presidente da Câmara Municipal de Irecê, no uso de suas atribuições com fulcro no art. 11, inciso XIV do Regimento Interno desta Casa de Leis, empossou a senhora MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEREDO CPF/MF 823.521.785-68, 1º suplente de vereadora, eleita pelo Partido REDE SUSTENTABILIDADE, na vaga aberta em decorrência do afastamento do Excelentíssimo Senhor Vereador PEDRO SODRÉ ROCHA, que comunicou seu afastamento temporário em virtude de sua investidura no cargo de Secretário de DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL.

Neste ato a Senhora MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEREDO prestou o seguinte Juramento: "Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo", concluindo o juramento com a fala "Assim Prometo", e com isso passa a cumprir o mandato de Vereador nos termos da Lei.

E pra constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo presidente e pela Vereadora empossada.

Ver. MOÍSES FILOCRE

PRESIDENTE

Ver. MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEREDO

VEREADORA EMPOSSADA



**ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ**

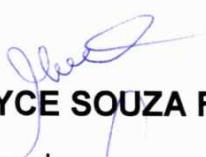
Termo de Posse do Vereador

Ao terceiro dia do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, às 10 horas, nesta cidade de Irecê, na sede da Câmara Municipal, situado a Praça Manoel Augusto Dourado, s/n, em Sessão de Instalação e Posse. Compareceu a senhora **MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEREDO**, suplente de vereadora eleita e regularmente diplomado, para prestar compromisso de Posse e tomar posse do Cargo de Vereadora de Irecê apresentou o diploma e a relação de Bens, que constitui, nesta data, todo o seu patrimônio, que posteriormente será escriturado em livro próprio desta Câmara. Após as formalidades regimentais, fez a afirmação solene de bem servir o cargo no qual é investida neste momento, prestando em voz alta o seguinte compromisso:

"Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual e a lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e bem-estar de seu povo."

A seguir, o presidente da Câmara declarou legalmente **empossada** a Vereadora do município de Irecê, a cidadã **MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEREDO**. Os trabalhos foram presididos pelo vereador Moises Oliveira Filocre Rodrigues.

Irecê – Bahia, três de novembro de 2025.


MEIRE JOYCE SOUZA FIGUEREDO

Vereadora empossada


MOISES OLIVEIRA FILOCRE RODRIGUES

Presidente